

Governo do Estado de São Paulo Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo Assessoria Juridica

PORTARIA

Altera a Portaria PREVCOM nº 3, de 31 de janeiro de 2023

PORTARIA PREVCOM Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2024

A Diretora-Presidente interina da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012; e

Considerando a aprovação da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, conforme Ata da 595ª reunião ordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso VI do Artigo 1º da Portaria PREVCOM nº 3, de 31 de janeiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1° - ...

VI – Assessoria de Relacionamento Institucional: Fabiana Cristina Ishikawa Raniero – RG nº 29.962.945-4;"

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano**, **Diretor Presidente**, em 28/05/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador 0029237857 e o código CRC A4961COE.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2024

PORTARIA PREVCOM Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria PREVCOM nº 3,

de 31 de janeiro de 2023

A Diretora-Presidente interina da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo -SP-PREVCOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto 57.785 de 10-02-2012; e

Considerando a aprovação da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, conforme Ata da 595ª reunião ordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso VI do Artigo 1º da Portaria PREVCOM nº 3, de 31 de janeiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1° - ...

VI - Assessoria de Relacionamento Institucional: Fabiana Cristina Ishikawa Raniero - RG nº 29.962.945-4:"

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.